



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

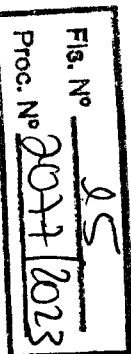
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

057/2023

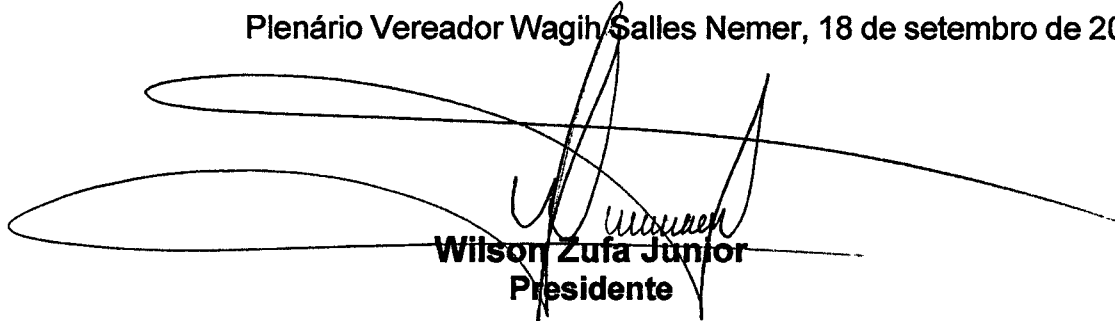


CJR



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº59/2023, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Desafetação e posterior alienação da área que especifica", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de setembro de 2023


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri	
Anexar ao Projeto de Origem.	
Em	19/09/2023
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-SET-2023 15:43 002608 1/2

